

## NOTA INFORMATIVA

### TMRG disponível para consulta – 2º semestre 2024

Em 2024, foram realizadas, através do Serviço Regional de Saúde (SESARAM EPERAM), mais de 18 mil cirurgias e mais de 320 mil consultas médicas de especialidade. Este aumento de produção reflete o compromisso de assegurar e de reforçar os cuidados de saúde prestados aos utentes, em cumprimento com os TMRG.

No segundo semestre de 2024, o SESARAM EPERAM cumpriu com os TMRG nas cirurgias, em 76%, e nas consultas, em 33%.

No caso das cirurgias programadas, foi assegurada uma média geral de 42 dias de espera, importando referir que, nesta avaliação, não entram as cirurgias emergentes. Essas são realizadas dentro dos tempos definidos, uma vez que se trata de procedimentos de urgência.

Na área oncológica, por exemplo, a média de espera é de 34 dias, sendo de realçar que, em muitos destes casos, existem situações em que os doentes oncológicos, para realizarem a sua intervenção cirúrgica, necessitam de ter assegurado o cumprimento de outras condições essenciais para que a sua intervenção aconteça.

No caso dos doentes cardíacos, a média é de 50 dias. Já para os doentes não oncológicos e não cardíacos, a média geral é de 43 dias.

Em relação às consultas, a média geral é de 69 dias de espera e de 56 dias para a área oncológica.

O percurso realizado tem como objetivo o cumprimento do compromisso assumido de melhorar a Saúde e bem-estar de todos aqueles que procuram o Serviço Regional de Saúde, onde são mais de 6 mil os profissionais que trabalham dedicadamente para responder, em tempo útil, às necessidades crescentes da população residente e visitantes, mantendo a qualidade e a segurança dos serviços prestados. Para tal, continua a existir a aposta no reforço da robustez do Serviço de Saúde, com o objetivo de melhorar a capacidade de resposta. Esse investimento reflete-se no acréscimo, ano após ano, do número de atos realizados, tendo um carácter de continuidade.

O cumprimento dos TMRG é alvo de monitorização pelo Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, sendo reportado à Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, tal como consta da Portaria n.º 361/2023, de 30 de maio. Refira-se que para as outras prestações de cuidados de

saúde, mencionados na Portaria n.º 361/2023, de 30 de maio de 2023, o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira está a desenvolver os parâmetros que irão permitir a sua monitorização. A publicação dos TMRG será disponibilizada semestralmente no site do IASAÚDE, IP-RAM. LINK: [Tempos Máximos de Resposta Garantida \(https://www.iasaude.pt\)](https://www.iasaude.pt)